



DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2668 – NOVA CRUZ, RN, 22 DE ABRIL DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 80/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor **VANDRE FERREIRA DE SOUZA, A.S.G**, matrícula nº 1763, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 05/12/2008 à 05/12/2013, no período de 03 (três) meses, com início em 22 de abril de 2024 à 21 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 22 de abril de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 03/2024

Processo nº 415108/2024

A Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Compras, através do responsável pelo setor de pesquisa mercadológica, torna público a todas as pessoas jurídicas interessadas e do ramo que até o dia 24 de abril de 2024, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio logístico, com fornecimento ponto de cronometragem e kit de números de peito e chips descartáveis, para Corrida do Trabalhador, a ser realizada no dia 01 de maio de 2024 no Município de Nova Cruz/RN. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica, que pode ser acessada pelo link:

<https://www.novacruz.rn.gov.br/lei14133.php?id=6>

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixar Termo de Referência do link mencionado, elaborar a proposta e enviá-la para o seguinte e-mail: cplpesquisasnc@gmail.com, até a data apazada para recebimento.

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Departamento de Compras, mencionado no parágrafo anterior.

Nova Cruz/RN, 22 de abril de 2024.

JOSÉ HUMBERTO M. DO VALE FILHO

Pesquisa Mercadológica do Município de Nova Cruz/RN

Portaria - 19/2022

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**TERMO DE AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07 /2023****PROCESSO Nº 123.010 /2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 72, Inciso II da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (CNPJ nº 43.690.572/0001-52), com o valor total de R\$ 1.223,95 (um mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), referente à Aquisição gradual de certificados digitais do tipo E-CNPJ A1 e A3, com validade de 36 meses, para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável a licitação, uma vez que, o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto no a Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz - RN, 22 de abril de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL**
DE NOVA CRUZ**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****TERMO DE AUTORIZAÇÃO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
PROCESSO Nº 404.001/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso IV, alínea "A" da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente BR MOTO PEÇA E SERVIÇO LTDA (CNPJ nº 02.491.457/0002-52), com o valor total de R\$ 313,96 (trezentos e treze reais e noventa e seis centavos), referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E REVISÃO PERIÓDICA DA MOTO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.**

Em razão disso reconheço ser dispensável a licitação, uma vez que, o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto no a Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz - RN, 18 de abril de 2024.

GELSON VITOR
Vereador Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa** a seguir:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN

CONTRATADA: BR MOTO PEÇA E SERVIÇO LTDA (CNPJ nº 02.491.457/0002-52)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E REVISÃO PERIÓDICA DA MOTO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

VIGÊNCIA: 60 dias após assinatura de instrumento contratual.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 313,96 (trezentos e treze reais e noventa e seis centavos),

BASE LEGAL: Art. 75, Inciso IV, alínea "A" da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PODER	01 – Legislativo
ÓRGÃO	01.001 – Câmara Municipal
FUNÇÃO	031 – Ação Legislativa
SUB-FUNÇÃO	0001 – Processo Legislativo
PROJETO/ATIVIDADE	2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 3.3.90.30 Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	10010000 - Recursos Ordinários

Nova Cruz/RN, 18 de abril de 2024.

Gelson Vitor
Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL

EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIAÇÃO

PRESIDENTE

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

HELOÍSA MARIA S. ALVES